

RUA DOS FAVEIROS

Decreto nº 4944 de 31-08-1976, Artigo 1º, In-

ciso XII

Formada pela rua 26 da Vila Boa Vista

Início na rua das Acácias

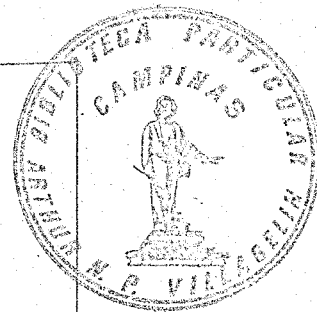
Término na rua dos Jequitibás

Vila Boa Vista

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Lauro Pé-
ricles Gonçalves. Protocolado nº 17.382 de 06-07-1976.

FAVEIROS

O faveiro é árvore da família das Leguminosas (*Pterodon pubescens* Benth) com ocorrências nos Estados de São Paulo, Minas, Goiás e Mato Grosso. O faveiro é uma árvore alta, atingindo a 10 metros de altura, grossa, caule reto, pouco galhosa e frondosa. Sua casca é fina, lisa e esbranquiçada. Possui folhas regulares, isoladas, ásperas, de cor verde escura. As flôres são grandes, cinzento-escuras e muito bonitas. Floresce no inverno e seu fruto é uma vagem torta. Sua madeira é dura e resistente, própria para a construção naval e civil, pilares de pontes, postes telegráficos, dormentes de qualidade, assoalho de vagão, carvão e lenha. Sua casca tem emprego medicinal, contendo um óleo essencial, fortemente aromático, considerado eficaz contra o reumatismo e o diabetes, doença combatida igualmente com a raiz, denominada batata-de-sucupira. As sementes, denominadas erroneamente de favas-de-santo-inácio, servem de amuleto às populações sertanejas. Conforme a região o faveiro é conhecido pelos nomes de fava-de-sucupira, sucupira, sucupira-branca e sucupira-lisa. No Estado de São Paulo são conhecidos o faveiro amarelo e o faveiro vermelho. O faveiro amarelo ou faveiro do campo e o faveiro vermelho ou faveiro da mata, sendo ambos muito parecidos.



DECRETO N.º 4944, DE 31 DE AGOSTO DE 1976.

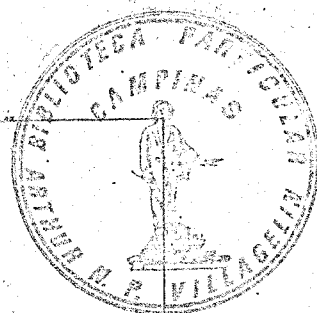
Dá denominação a Vias Públicas da Vila Boa Vista

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

- I — RUA DOS JEQUITIBAS — a Rua A, com início à Rua I e término à Rua M.
- II — RUA DOS JATOBAS — a Rua B, com início à Rua J e término à Rua K.
- III — RUA DOS JACARANDAS — a Rua C, com início à Rua I e término à Rua J.
- IV — RUA DOS ALAMOS — a Rua D, com início à Rua K e término à Rua O.
- V — RUA DOS PLATÂNOS — a Rua E, com início à Rua J e término à Rua K.
- VI — RUA DOS AZEVINHOS — a Rua F, com início à Rua I e término à Rua 7.
- VII — RUA DOS EBANOS — a Rua G, com início no encontro das Ruas L e 27 e término no encontro das Ruas N e 30.
- VIII — RUA DAS ACACIAS — a Rua H, com início à Rua I e término à Rua O.
- IX — RUA DOS CAMBARAS — a Rua I, com início à Rua H e término à Rua A.
- X — RUA DOS IPÊS - ROXOS — a Rua J, com início à Rua H e término à Rua A.
- XI — RUA DOS IPÊS - AMARELOS — a Rua K, com início à Rua H e término à Rua A.
- XII — RUA DOS IPÊS - BRANCOS — a Rua L, com início à Rua H e término à Rua G.
- XIII — RUA DAS PEROBAS — a Rua M, com início à Rua 28 e término à Rua A.
- XIV — RUA DOS CEDROS — a Rua N, com início à Rua H e término à Rua 30.
- XV — RUA DAS IMBUÍAS — a Rua O, com início à Rua H e término à Rua D.
- XVI — RUA DOS CARVALHOS — a Rua 1, com início à Rua H e término à Rua 13.
- XVII — RUA DAS GREVILLEAS — a Rua 2, com início à Rua 11 e término à Rua 13.
- XVIII — RUA DOS ANGICOS — a Rua 3, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XIX — RUA DAS AROEIRAS — a Rua 4, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XX — RUA DOS FREIJOS — a Rua 5, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XXI — RUA DAS CANJERANAS — a Rua 6, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XXII — RUA DOS SALGUEIROS — a Rua 7, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXIII — RUA DOS ANGELINS — a Rua 8, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXIV — RUA DAS SAPUCAIAS — a Rua 9, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXV — RUA DOS SUCUPIRAS — a Rua 10, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXVI — RUA DOS VINHATICOS — a Rua 11, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXVII — RUA DOS ACAJUS — a Rua 12, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXVIII — RUA DAS CANELEIRAS — a Rua 13, com início à Rua C e término à Rua A.
- XXIX — RUA DAS GUAJUVIRAS — a Rua 14, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXX — RUA DAS PINDAÚVAS — a Rua 15, com início à Rua C e término à Rua A.



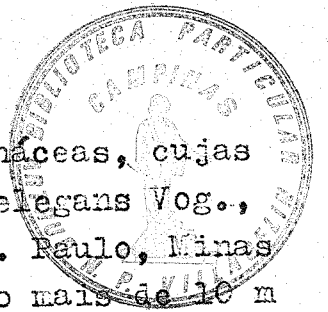
- XXXI — RUA DOS JUAZEIROS — a Rua 16, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXXII — RUA DOS EUCALIPTOS — a Rua 17, com início à Rua C e término à Rua A.
- XXXIII — RUA DAS IMBAÚBAS — a Rua 18, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXXIV — RUA DAS FAIAS — a Rua 19, com início à Rua C e término à Rua A.
- XXXV — RUA DAS CASTANHEIRAS — a Rua 20, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXXVI — RUA DOS SABUGUEIROS — a Rua 21, com início à Rua C e término à Rua A.
- XXXVII — RUA DAS OLIVEIRAS — a Rua 22, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXXVIII — RUA DAS TAIÚVAS — a Rua 23, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXXIX — RUA DAS CAVIÚNAS — a Rua 24, com início à Rua H e término à Rua A.
- XL — RUA DAS CEREJEIRAS — a Rua 25, com início à Rua H e término à Rua A.
- XLI — RUA DOS FAVEIROS — a Rua 26, com início à Rua H e término à Rua A.
- XLII — RUA DAS CASUARINAS — a Rua 27, com início à Rua G e término à Rua M.
- XLIII — RUA DAS NOGUEIRAS — a Rua 28, com início à Rua G e término à Rua D.
- XLIV — RUA DAS GUARAMAS — a Rua 29, com início à Rua G e término à Rua D.
- XLV — RUA DAS FIGUEIRAS — a Rua 30, com início à Rua G e término à Rua D.
- XLVI — RUA DOS GUAIAÇOS — a Rua 31, com início à Rua H e término à Rua 6.
- XLVII — RUA DAS BÉTULAS — a Rua 32, com início à Rua H e término à Rua 6.
- XLVIII — RUA DAS TECAS — a Rua 33, com início à Rua H e término à Rua 6.
- XLIX — RUA DAS TUIAS — a Rua 34, com início à Rua H e término à Rua 6.
- L — RUA DAS SIBIPIRUNAS — a Rua 35, com início à Rua H e término à Rua 6.
- Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de agosto de 1976.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
 Prefeito do Município de Campinas
 DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
 Secretário dos Negócios Jurídicos
 ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 17.382, de 6 de julho de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 1976.

DR. ARMANDO PAOLINELI
 Chefe do Gabinete



FAVEIRO - Árvore da família das Papilionáceas, cujas principais espécies no Brasil são: *Platypodium elegans* Vog., que vegeta desde o Estado do Piauí até aos de S. Paulo, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, com caule até pouco mais de 10 m de altura e diâmetro relativamente pequeno, casca suberosa, ferrugínea, folhas pinadas e flôres amarelas ou alaranjadas; o fruto é uma vagem pedunculada, coriácea. Fornece madeira de alburno branco e cerne pardo-claro, com manchas pardo-escuras, bastante dura, pouco usada, mas própria para marcenaria, carpintaria, obras internas e cabos de ferramentas. Tem efeito decorativo.

Também chamada jacarandá-branco, jacarandá-banana, jacarandá-do-campo, jacarandatã, jacarandazinho e secupiruna.

Pterodon pubescens Benth., que ocorre nos Estados de S. Paulo, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, com caule até 10 m de altura e 0,40 m de diâmetro, folhagem escassa, folhas compostas e flôres vermelho-pálidas; o fruto é uma vagem drupácea, sublenhosa. Fornece madeira castanho-escuro ou amarelo-pardacento, com veias pardo-escuras, às vezes vinosas, bastante dura, muito resistente no chão e em lugares úmidos, própria para construção naval e civil, pilares de pontes, postes telegráficos, dormentes de qualidade, assoalho de vagões, carvão e lenha. Devido à devastação, essa madeira, uma das melhores brasileiras, vai-se tornando cada vez mais rara. A casca contém um óleo essencial, fortemente aromático, considerado eficaz contra o reumatismo e a diabetes, doença combatida igualmente com a raiz, denominada batata-de-sucupira. Nos frutos e nas sementes, existe em quantidade um óleo essencial viscoso e também muito aromático, chamado bálsamo pelo povo e empregado contra o reumatismo. As próprias sementes, denominadas erradamente favas-de-santo-inácio, servem de amuleto às populações sertanejas. Também chamada fava-de-sucupira, sucupira, sucupira-branca e sucupira-lisa.

(Extraído de fls. 635, do volume 8, da Enciclopédia Brasileira Mérito).